



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 1/2023 - CAAIE-DGSS/CGEN/DREP/DGSS/RIFB/IFBRASILIA

**CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL 19/2022 - RIFB/IFBRASILIA  
PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS TÉCNICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB SELEÇÃO 2023/1**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO EVENTUAL DO *CAMPUS* SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 446, de 18 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 19 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES dos Cursos Técnico Integrado ao Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos em Secretariado - PROEJA, Técnico Subsequente em Secretaria Escolar e Técnico Subsequente em Desenvolvimento de Sistemas Educacionais do *Campus* São Sebastião, oferecidos no 1º semestre de 2023, referente ao Edital 19/2022 - RIFB/IFBRASILIA - Seleção 2023/1, observando-se os seguintes termos abaixo:

1.1 Serão ofertadas as seguintes vagas remanescentes conforme o curso do Edital supracitado:

CAMPUS	CURSO	DURAÇÃO DO CURSO SEMESTRES	DO EM TURNO	VAGAS
São Sebastião	Técnico Integrado ao Ensino Médio na modalidade educação de jovens e adultos em Secretariado - PROEJA	06	Noturno	29
São Sebastião	Subsequente em Secretaria Escolar	04	Noturno	28
São Sebastião	Subsequente em Desenvolvimento de Sistemas Educacionais	03	Matutino	18

1.2 O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.

2.1 Será aberto à comunidade, o período de matrícula em vagas remanescentes no formato *online* e a efetivação de matrícula realizada pela Coordenação de Registro Acadêmico do próprio *Campus*;

2.2 Da matrícula *online*:

2.2.1 As vagas remanescentes poderão ser preenchidas mediante matrícula *online* via formulário e por ordem de preenchimento, conforme a seguir:

MATRÍCULA ONLINE	
PERÍODO DE MATRÍCULA DAS VAGAS REMANESCENTES	
De 8h do dia 08 de fevereiro de 2023 às 18h do dia 10 de fevereiro de 2023, enquanto houver vagas	
CURSO	Link para Preenchimento de formulário de matrícula e upload da documentação exigida
Técnico Integrado ao Ensino Médio na modalidade educação de jovens e adultos em Secretariado - PROEJA	<a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSec8plxHeBubQvXaBs3CKeAQXQsb01qOp9Q4UYc5exDnhw7FQ/viewform">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSec8plxHeBubQvXaBs3CKeAQXQsb01qOp9Q4UYc5exDnhw7FQ/viewform</a>
Subsequente em Secretaria Escolar	
Subsequente em Desenvolvimento de Sistemas Educacionais	

2.2.2 Os candidatas, ao acessarem o link do formulário *online*, deverão realizar o preenchimento das informações e *upload* dos documentos relacionados, conforme item 3.1 deste certame;

2.2.3 Após efetivação de matrícula, o candidato receberá mensagem do *Campus* São Sebastião com o comprovante de matrícula;

2.2.4 O *Campus* São Sebastião irá desconsiderar os formulários eletrônicos preenchidos e enviados fora do período estabelecido no item 2.2.1 deste certame;

2.2.5 Caso precise validar ou dirimir alguma informação, a Coordenação de Registro Acadêmico do *Campus* São Sebastião poderá solicitar, a qualquer tempo, aos candidatos que apresentem a documentação (original e cópia) presencialmente no *Campus*, mediante agendamento;

**2.2.6** O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento do formulário eletrônico, assim como também é responsável por todos os documentos enviados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo envio de dados indesejados ou que ameacem a segurança da informação institucional;

**2.2.7** Todas as informações prestadas pelos candidatos são dados da Instituição, administrados conforme políticas de tecnologia da informação e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso adverso disto.

**3.1** Os candidatos deverão apresentar os documentos relacionados a seguir:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Cadastro da Pessoa Física - CPF;
- c) Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental para o curso Técnico Integrado ao Ensino Médio na modalidade educação de jovens e adultos em Secretariado - PROEJA e Ensino Médio para os cursos Técnicos Subsequente em Secretaria Escolar e Subsequente em Desenvolvimento de Sistemas Educacionais ;
- d) Foto 3x4 recente;
- e) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
- f) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino.

**3.2** A autenticação em cartório da cópia da documentação dispensa a apresentação da via original.

**3.3** Será indeferida a matrícula do candidato que esteja matriculado em qualquer outro curso técnico do IFB.

**4.1** O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* são os informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
São Sebastião	Área Especial 2, S/N, Bairro São Bartolomeu - São Sebastião/DF CEP: 71.697-040	(61) 2193-8130 <a href="mailto:processoseletivo.saosebastiao@ifb.edu.br">processoseletivo.saosebastiao@ifb.edu.br</a>

**4.2** Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo telefone e pelo e-mail do *Campus*, especificados no quadro acima.

**4.3** É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento e o conhecimento dos prazos estabelecidos pelo Edital referenciado quanto das convocações e quaisquer publicações realizadas pelo Instituto Federal de Brasília – IFB.

**4.4** É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <https://www.ifb.edu.br/>.

**4.5** Os casos omissos serão julgados pela Direção-Geral do *Campus* São Sebastião.

*(documento assinado eletronicamente)*

**JEREMIAS RODRIGUES DA SILVA**

Diretor-Geral Substituto Eventual do Campus São Sebastião

Portaria IFB Nº 446 de 18/05/2022, D.O.U 19/05/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Jeremias Rodrigues da Silva, Diretor-Geral Substituto Eventual - SUBST - DGSS, em 07/02/2023 15:08:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441064

Código de Autenticação: f820b94ce3

